# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28
E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que Lei nº 519/2008
foi publicado no local de costume
em 27 / 06 / 2008
Nilda Lacan da Silva
RESPONSÁVEL

**LEI N.º 519/2008**

**ALTERA A LOTAÇÃO NUMÉRICA DO CARGO QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica alterada a lotação numérica do cargo constante do Anexo I da Lei nº 482 de 28 de junho de 2007:

| Cargo | De | Para |
|---|---|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais | 70 | 80 |

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 27 de junho de 2008.

**JOSÉ FRANCELINO DIAS**
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner